



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax:

(15) 3344 1266

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 23 DE 06 DE 2021

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº⁸⁴ /2021

Requeiro à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, para que o mesmo após consulta ao **SETOR COMPETENTE** envie a esta Casa de Leis, informações e esclarecimentos referente a usina de gás medicinal, distribuição de oxigênio para pacientes internados no hospital municipal :

1. EXISTE UM TIPO DE RELATÓRIO OU LAUDO QUE CONTROLE PERIODICAMENTE O NÍVEL DA PUREZA DO OXIGÊNIO ? E DE ACORDO COM ESSAS INFORMAÇÕES QUAL É A PUREZA HOJE DESSE OXIGÊNIO ?
2. TENDO EM VISTA O AUMENTO DE APROXIMADAMENTE 40 LEITOS DE INTERNAÇÃO CONFORME DIVULGADO PELA PREFEITURA, A QUANTIDADE DE PESSOAS ESTÁ SENDO LEVADA EM CONSIDERAÇÃO DE ACORDO COM A CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DA USINA DE OXIGÊNIO DO HOSPITAL MUNICIPAL?

Luiz Fernando G. Vieira
LUIZ FERNANDO G. VIEIRA
LUIZ FERNANDO
"PIU"
VEREADOR

Justificativa

Enaudo Dourado
Enaudo Dourado
VEREADOR

Justifica-se o presente requerimento, visto que a usina de oxigênio do município é responsável por abastecer os cilindros prescritos conforme orientação médica para munícipes que encontram-se

Volnei Galvão
VOLNEI GALVÃO
VEREADOR

Romão Vitor
Romão Vitor
VEREADOR PP

Roseli Ap. D.S. Machado
Roseli Ap. D.S. Machado
Rosi da Farmácia
VEREADORA PSL

Devonir Capelato de Andrade
Devonir Capelato de Andrade
VEREADOR

Carla Elvira



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

**Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax:
11 3344 1366**

em atendimento domiciliar com comorbidades também o Hospital Municipal, enfermagem e ala de pacientes em tratamento do Covid -19 , além de que como representante da população e presidente da CEV que acompanha os gastos e ações do Covid -19 em nosso município venho recebendo inúmeros questionamento dos munícipes a respeito do mesmo.

Advirto ainda que o presente Requerimento de informações encontra fundamento no artigo 61, XII da Lei Orgânica Municipal, através do qual solicita-se informações objetivas ao EXMO. Sr. Prefeito, e a ausência de resposta no prazo legal configurará infração político-administrativa nos termos do artigo 66, III da Lei Orgânica Municipal.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 02
JUNHO DE 2021**

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CEV

Antônio Reginaldo Firmino
(Naldo)
Vereador

ROZI AP. SOARES MACHADO
VEREADORA

WALMIR BORTOLOTO JR.
VEREADOR

LUCAS V. RUIVO BORBA.
VEREADOR.

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
VEREADOR

Ronnie Von
Vereador PP

Devanir Cândido de Andrade
VEREADOR

LUÍZ FERNANDO G. VIEIRA
LUÍZ FERNANDO
"PIU"
VEREADOR

VOLNEI GALVÃO
VEREADOR